



Árbitro: PAULO ROBERTO NANDI

Assistente 1: ALEXANDRE DARAIO

Assistente 2: SERGIO DA SILVA

4° Árbitro: ELISANDERSON MARIOTTO

Delegado: ADEMAR RAMTHUN

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	Assinatura
1	756.234	VANESSA VALTRICH	VANESSA	GT	Vanessa Valtrich
2	734.724	BRUNA THREISS	BRUNA	T	Bruna Threiss
3	800.340	CAMILE FLOHR	CAMILE	T	Camile Flohr
5	757.113	JESSYCA CAROLINE PROBST	JESSYCA	T	Jessyca K. Probst
6	679.093	BRENDA HILLESHEIM SCARDUELI	BRENDA	T	Brenda Hilleshim
7	719.144	ANELIZE ROBERTA VALLER	ANELIZE	T	Anelize
8	787.332	JOICE DA SILVA PEREIRA	JOICE	T	Joice da Silva
9	808.974	KAMILA ANA LANZANRIN	KAMILA	T	Kamila Ana Lanzarin
10	734.732	FERNANDA ANTUNES RAFAELI	FERNANDA	T	Fernanda A. Rafaeli
11	735.156	JOSIENE IRIS DE JESUS CHAVES	JOSIENE	T	Josi Chaves
21	800.972	FRANCIELE MIRANDA	FRANCIELE	T	Franciele Miranda
12	522.094	MARCILEIDE VILHENA REIS	MARCILEIDE	GR	Marcileide V. Reis
22	757.114	FERNANDA VILELA LOFFI	FERNANDA	GR	F. Vilela
4	362.799	ERICA RODRIGUES DOS SANTOS	ERICA	R	Erica Rodrigues Santos
13	756.608	LUCIMARA GOMES DE OLIVEIRA	LUCIMARA	R	Lucimara
14	757.112	ANDYARA MUTSCHAFWSKI		R	
15	818.600	KATLIN DAIANE CARL	KATLIN	R	Katlin Dariaio
16	800.971	ANNA CLAUDIA DA SILVEIRA	ANNA	R	Anna Claudia da Silva
17	756.564	CILENE NAYARA MAAS	CILENE	R	Cilene N. Maas
18	756.557	TEREZA DA SILVA SOUSA	TEREZA	R	Tereza da S.S.
19	819.728	DIANE CRISTINE COSTA LOPES	DIANE	R	Diane C. Costa Lopes
20	801.142	KETLHEEN KAROLLYNE FERREIRA E SILVA	KETLHEEN	R	Ketlheen K.E.S.
26	756.561	INGRID SILMARA SILVA DE SOUZA	INGRID	R	Ingrid S.S. Souza

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: RENATO DE LIMA - Registro: 2797

Aux. Téc.: LARISSA TEREZA PASQUALI - Registro: 2800

Prep. Físico: KATIA MARA SCHWERZ - Registro: 2799

Prep. Goleiro: CARLOS EDUARDO BITENCOURT - Registro: 2804

Médico:

Massagista: MICHELLE DA SILVA NASCIMENTO - Registro: 2815

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso IX e 82, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ). Conforme o artigo 41 do Regulamento Geral das Competições, de 2022 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2022.

Renato de Lima

Supervisor

Jessyca K. Probst

JESSYCA CAROLINE PROBST

Capitão

* não vivo